

Monteiro Intra

Advocacia e Administração Judicial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJES

Recuperação Judicial nº 5007426-72.2025.8.08.0011
(Grupo Viação Real Ita)

EMMANUEL SANTIAGO MONTEIRO INTRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob o nº 25.432, nomeado ADMINISTRADOR JUDICIAL no presente processo de Recuperação Judicial de VIACAO REAL ITA S.A. e REAL LOC LOCADORA DE VEICULOS & SERVICOS LTDA., vem, respeitosamente, em atenção à r. decisão de deferimento do processamento (ID 79062165), manifestar-se nos seguintes termos:

I – NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CUMPRIMENTO DAS PRIMEIRAS DETERMINAÇÕES

1. Inicialmente, em reverência à r. decisão que deferiu o processamento desta recuperação judicial (ID 79062165), precisamente no item 4.1.1, a Administração Judicial informa que, honrado com a confiança depositada, procedeu com a assinatura do respectivo Termo de Compromisso, aceitando o encargo que lhe fora atribuído e assumindo todas as responsabilidades inerentes ao cargo, comprometendo-se em exercê-las com absoluta fidelidade, boa-fé e em observância da legislação em vigor.

2. Como se observa da r. decisão, completa em seus termos e fundamentos, foram determinadas demais diligências à Administração Judicial, em consonância com as competências legais atribuídas pelo artigo 22, incisos I e II, da Lei 11.101/05.

Rua da Grécia, 320A, Ed. Poseidon Plaza, Sala 209. Barro Vermelho, Vitória-ES [CEP 29045-225]
emmanuel@monteirointra.com.br | Tel.: (27) 98180-1502

